



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002980/2025-39

ATO Nº 220/2025
DE 16 DE JULHO DE 2025

Convoca Procurador de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", em combinação com art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, resolve

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0245.0000331/2025-27, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público Carlos Augusto Alcântara Machado, no qual informa o afastamento no período de 22/07/2025 a 01/08/2025, em razão de licença em caráter especial e o gozo de abono;

CONSIDERANDO o art. 16, da Lei Complementar nº 02/90, que trata da substituição dos membros do Conselho Superior, em seus afastamentos por mais de 10 (dez) dias, por suplentes;

CONSIDERANDO que o primeiro suplente do Conselho Superior do Ministério Público, é o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Celso Luís Dória Leó;

CONVOCAR:

O Procurador de Justiça CELSO LÚIS DÓRIA LEÓ, para, exercer as atribuições do cargo de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, no período de 22/07/2025 a 01/08/2025, em razão do afastamento do titular o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Carlos Augusto Alcântara Machado;

Aracaju/SE, 16 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002980/2025-39

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **17/07/2025 11:38:58**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002980/2025-39**